



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13982624/0001-01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Rua Tibério Fausto Nº 157, Centro, Pindaí – Bahia, Fone (77) 3667-2090

PORTARIA EDU Nº 061/2019

DE 03 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Sra. **Ângela Maria Ramos Pitão da Silva**, diretora do Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, Distrito de Guirapá, matrícula nº **220**, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias a servidora pública do quadro de professores da Secretaria de Educação **Sra. ÂNGELA MARIA RAMOS PITÃO DA SILVA**, no período de 03 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, correspondente ao período aquisitivo relativo a 31 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, em 03 de julho de 2019.


IONALDO AURELIO PRATES
Prefeito Municipal


Cláudia Fabiana Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº006, de 02 de janeiro de 2017.